



PORTARIA Nº 097/2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DAS
CANDIDATAS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que as candidatas abaixo mencionadas apresentaram requerimentos para prorrogação de suas posses baseado na Lei Complementar Municipal nº 014/2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para a posse das candidatas abaixo mencionadas, conforme requerimentos apresentados, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidata	Patrícia Rodrigues Guimarães	Cargo:	Técnico em Enfermagem
Candidata	Fernanda Oliveira Martins	Cargo:	Técnico em Enfermagem

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Morro da Garça, 12 de fevereiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

